

PORTARIA STJ/SAD N. 139 DE 30 DE JULHO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 28/2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 020486/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Segurança Preventiva e Brigada de Incêndio e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 28/2021, firmado com a empresa VIPPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de bombeiros civis para prevenção e combate a princípios de incêndios e acidentes, incluindo fornecimento de material de brigada, salvamentos e primeiros socorros, abandono de edificação e desenvolvimento de política prevencionista de segurança contra incêndio nas dependências do Superior Tribunal de Justica - STJ.

- Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.
- Art. 3° Designar o servidor José Maria de Jesus Duarte, matrícula S024656, como fiscal administrativo.
- Art. 4º São atribuições do fiscal administrativo as constantes no item 4.2 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.
- Art. 5º Designar o servidor José Jézer de Oliveira Júnior, matrícula S035410, como fiscal técnico e setorial.
- Art. 6º São atribuições do fiscal técnico as constantes no item 4.1 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.
 - Art. 7º Fica revogada a Portaria STJ/SAD n. 111 de 09 de junho de 2021.
 - Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de **Administração**, em 02/08/2021, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2559198** e o código CRC **1AFD9607**.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 3 ago. 2021.